



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 121/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Ordinária do Conselho Universitário do dia 05 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo para constituírem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia:

Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia	
Representantes dos servidores docentes	
Titulares	Suplentes
KELI CONSUELO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ	GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS
RUBIO JOSE FERREIRA	ANA MARIA PORTO NASCIMENTO
Representantes dos servidores técnico-administrativos	
Titulares	Suplentes
LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS	LILIANA ALVES DAS NEVES OLIVEIRA
JESSIKA DE SOUSA MACEDO	SIMONE LEAL SOUZA COITE
Representantes dos estudantes	
Titulares	Suplentes
----	----
----	----
Representantes da sociedade civil organizada	
Titular	Suplente
DEMETRIOS PASCOAL DE ALMEIDA ROCHA	ERIKA SEIXAS



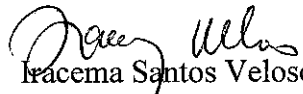
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

Representantes dos servidores docentes	
Titular	Suplente
LEONARDO ROSPI	LUIS ALBERTO PARGAS CARMONA
Representantes dos servidores técnico-administrativos	
Titular	Suplente
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ALINE VAN DER SCHMIDT
Representantes dos discentes	
Titular	Suplente
DIESSYCA KETLI OLIVEIRA TONIAZZO	EMANUELA MARQUES LUSTOSA
Representantes dos servidores docentes	
Titular	Suplente
VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA	NELSON SOARES PEREIRA JUNIOR
Representantes dos servidores técnico-administrativos	
Titular	Suplente
LINDOMAR ALVES FERREIRA	IVONE MARIA DE SOUZA
Representantes dos discentes	
Titular	Suplente
-----	-----

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de julho de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*